

Ação: “Socorro! Hoje é dia de apresentação oral a Português!”

Destinatários: Docentes dos Grupos 200, 210, 220 e 300

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 25 horas presenciais conjuntas + 25 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-90657/17

Formador: Helena Maria Daniel de Melo Carvalho

Local de realização: Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia

Calendarização: de 10/01/2018 a 18/04/2018

Inscrição: Até 29/12/2017, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/1qmjT7FZjNrwj2B42> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados).

OBJETIVOS:

Esta oficina pretende levar os professores participantes a:

- Refletir acerca do domínio da oralidade.
- Privilegiar práticas avaliativas diversificadas e adequadas.
- Recorrer a instrumentos variados de avaliação da oralidade.
- Partilhar dúvidas e dificuldades em termos de expressão oral.
- Apresentar e discutir casos e exemplos concretos de expressão oral na sala de aula.
- Integrar no processo de Ensino/Aprendizagem meios, recursos e técnicas de produção orais diversificadas.
- Pensar e reformular as suas práticas pedagógicas em termos de ensino, prática e avaliação da oralidade.
- Estimular a troca de experiências, metodologias e materiais entre todos os intervenientes.
- Atualizar e mudar práticas e procedimentos no domínio da expressão oral.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Considerada a obrigatoriedade de frequência de, pelo menos, 2/3 das horas presenciais previstas para a ação de formação, a avaliação dos formandos será contínua, privilegiando-se a participação e o desempenho em cada uma das sessões de formação. Os formandos serão ainda avaliados com base no trabalho prático realizado ao longo da ação.

Os critérios/indicadores de avaliação a considerar serão os que a seguir se indicam:

- Participação (15%)
- Realização das tarefas nas sessões (10%)
- Produção de trabalhos e/ou materiais (60%)
- Reflexão crítica final de acordo com documento orientador disponibilizado pelo formador (15%)

A avaliação quantitativa dos formandos terá uma classificação de 1 a 10 de acordo com o referencial que se segue:

- 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
- 5 a 6,4 valores – Regular
- 6,5 a 7,9 valores – Bom
- 8 a 8,9 valores – Muito Bom
- 9 a 10 valores - Excelente

No início da formação, conjuntamente com os formandos, será definido um perfil de avaliação para operacionalização dos critérios/indicadores considerados.

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do(s) agrupamento(s) de escolas proponente(s) da ação (AE Gouveia, AE Seia; AE Meda); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 05/01/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>